



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 25 DE OUTUBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 3.746

DECRETO Nº 3124, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.736.104-8/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, ANA CECÍLIA MENDONÇA (matrícula nº 573876-1)**, Funcionário Administrativo Educacional III, Nível F03, Referência “BAS”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 09 de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3125, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.665.051-8/2005, **RESOLVE exonerar, a pedido, ALINE APARECIDA GOMES (matrícula nº 574120-1)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “BAS”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 11 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3126, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar DINALVA MARIA DE CARVALHO (matrícula nº 703427-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e **nomear LUDMILLA DE LIMA LOPES** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3127,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **FÁBIO DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 700860-1, do cargo, em comissão, de Músico I, símbolo CC-1, com lotação na Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, **a partir de 17 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3128,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO (matrícula n° 674923)**, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e *nomear* **NILO RODRIGUES BRAGANÇA (matrícula n° 661783)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 13 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3129,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **NILO RODRIGUES BRAGANÇA (matrícula n° 661783)**, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Educação Ambiental, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e *nomear* **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO (matrícula n° 674923)**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 13 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3130,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **JULIANA MODANEZ SILVA**, matrícula nº 587567-1, do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Unidade Sanitária do CAIS Bairro Goiá, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **IVANESKA DOMINGOS PEREIRA**, matrícula nº 504637-1, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 17 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3131,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ROSIMEIRE GUIMARÃES E SILVA**, matrícula nº 690120-1, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **MARIA ANTÔNIA LEITE DE LUCENA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 19 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3132,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido do Processo nº 2.741.013-8/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **VILNABESSA SOARES** do cargo de Professora de Ensino de 1ª Fase do 1º Grau, Nível I, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 29 de outubro de 1990.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3133,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.724.727-0/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS PEIXOTO (matrícula n° 274160-2)**, Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “D”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 19 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3134,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.720.169-5/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **SOELMA MARIA DE CASTRO (matrícula n° 637629-1)**, Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 3135,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.711.919-1/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ROSANA CONSUELO SILVA CABRAL (matrícula nº 654876-2)**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3136,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido do Processo nº 2.726.194-9/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **AILTON RODRIGUES BARBOSA (matrícula nº 399710-1)**, Funcionário Administrativo Educacional III, Grau F03, Padrão “A”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 21 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3137,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.687.864-1/2005, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **RAFAEL PENNA BARTASSON (matrícula nº 575062-1)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “BAS”, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 15 de julho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3138,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **ELAINE ALVES LÔBO (matrícula nº 437921-2)**, para exercer a função de confiança de Agente Recadastrador, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, **a partir de 30 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 3139,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **UBIRATAN PEDRO DE SOUSA DE PINA, matrícula n.º 208988-1**, para exercer a função de confiança de Supervisor de Fiscalização, símbolo DAI-4, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, **a partir de 1º de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 3140,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *designar* **SARA CRISTINA CABRAL DE MELO (matrícula nº 401480-1)**, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Francisco Bibiano de Carvalho, símbolo FGSG-V, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 22 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 3141,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de outubro de 2005:**

Nome	Matrícula
AILTON FERREIRA DA SILVA	645664-1
ALEXANDRA COSTA DAVI	441830-2
ANA FLÁVIA BORGES NOGUEIRA	220183-3
ANA VICTORIA DE MORAES RODRIGUES	
CELSO DE AQUINO	515825-2
CHRISTINE RAMOS ROCHA	354040-2
DIOGO RAMOS DE QUEIROZ	468410-2
EDSON ANTONIO FREITAS JÚNIOR	652199-1
HELIANE RAMOS ROCHA	372170-3
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO	
JOSY CHRIS REZENDE CORREIA	653012-1
MICHELLY RAMOS ROCHA	255122-3
FELIPE ARAÚJO DOS SANTOS	
MONICA ALVES DOS SANTOS	525510-1
REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA	388432-1
RICARDO GUALBERTO DA SILVA	220981-3
JAIRO OLIVEIRA DE PAIVA	221236-3
JOSÉ OLIVEIRA BRUNO	168505-3
ALTINO LIMA PORTO NETO	519367-1
ALESSANDRO ALVES MOREIRA	253928-3

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3142,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MARLENE GONÇALVES RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de junho de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3143,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de outubro de 2005:**

- 1. NATANAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**
- 2. DIONE TEIXEIRA DE SOUZA**
- 3. JÚLIO CÉSAR CRISPIM DE SOUZA**
- 4. AGNALDO DIAS CLARO**
- 5. MÁRCIO INÁCIO DE OLIVEIRA**
- 6. HORÁCIO DE MOURA SÉPTIMIO**
- 7. RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA**
- 8. EMÍLIA DA SILVA**
- 9. ZITO LUIZ MONTERO**
- 10. ORLANDO VALIO BARBOSA DE SOUSA**
- 11. FREDERICO FERREIRA COSTA.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3144,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de outubro de 2005:**

- EVA DORINHA DE OLIVEIRA**
EDILBERTO GABRIEL DE SIQUEIRA
VILMA COUTINHO CAVALCANTE E SILVA
MÁRCIA ROSA NOVAIS SILVA
JOSÉ HUMBERTO BARRA
PEDRO MENDES DE ALMEIDA
VALDELICE NUNES DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3146,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MARIA FÉLIX SOUSAMARTINS, matrícula nº 91367-1**, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Distrito Sanitário - Região Norte, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3147,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

Altera o Decreto nº 2.751, de 06 de setembro de 2005, que designou Comissão para Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e art. 14, da Lei nº 5.040/75 Código Tributário do Município e Lei nº 7.376/94, de 22 de novembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VII, letra “a”, do art. 1º, do Decreto nº 2.751, de 06 de setembro de 2005, nomeando **IVO EDUARDO BOARETO**, como Representante da Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás - ACIEG, da Comissão para Elaboração da Planta de Valores Imobiliários e Tabela de Preços de Construções, em substituição a **WÂNIA ALENCASTRO VEIGA DE SOUZA FERREIRA**, **a partir de 14 de setembro de 2005.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3148,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 2º, do art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos do Decreto nº 2.636, de 26 de agosto de 2005**, que *designou* **MARIA REIDA PEREIRA CASTRO, matrícula nº 486302-1**, para, *em substituição*, exercer a função de confiança de Diretora do CMEI do Jardim Goiás, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do afastamento legal e temporário da Titular **REGILENE CAMPOS SILVA, matrícula nº 218863-1**, para Licença Médica.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3149,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa n.º 0111/2005, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **CELISA LAUREANO PRATA CARDOSO, matrícula n.º 554294-1**, Analista em Cultura e Desportos I, Nível A10, Referência "A", do Parque Zoológico de Goiânia para a Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de outubro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3150,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2.979, de 28 de setembro de 2005**, que redistribuiu o servidor **DIVINO ROBERTO BARBOSA DE FARIA (matrícula nº 106607-1)**, Auxiliar de Manutenção e Mecânica II, Nível B01, Referência "A", do Parque Mutirama de Goiânia para a Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3151,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.616.359-5/2005, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n.º 2.659, de 26 de agosto de 2005, que colocou o servidor **ADEMIRAUGUSTO DE MELO**, matrícula n.º 99848-1, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Juarez Lopes.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3152,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa n.º 0112/2005, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **VINÍCIUS INÁCIO CARNEIRO**, matrícula n.º 260711-3, Analista em Cultura e Desportos I, Nível A10, Referência "A", da Secretaria Municipal de Cultura para a Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia - FOSGO, **a partir de 09 de agosto de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3153,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo nº 2.745.028-8/2005, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e o disposto no parágrafo único, do art. 6º, do Decreto nº 1.412, de 09 de junho de 2004, *redistribuir* o servidor **ALCIDES MENDES DE SOUZA JÚNIOR** (matrícula n.º 275107-5), Assistente de Atividades Administrativas, Nível A03, Referência "A", da Secretaria Municipal de Saúde para o Parque Zoológico de Goiânia, **a partir de 15 de setembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3154,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.751.517-7/2005, **RESOLVE** colocar a servidora **RAQUEL MENDES RODRIGUES SANTOS (matrícula n° 494852-2)**, lotada na Secretaria do Governo Municipal, à disposição da Companhia de Urbanização do Município de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 1° de setembro e até 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3155,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.629.196-8/2005, de interesse de **LEVINO PEREIRA SOUZA e OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 03, da Quadra Q.I-11, situado à Rua VI-09, Conjunto Vera Cruz, nesta Capital, passando a constituir os lotes 03 e 03-A, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03	Área	625,00m²
Frente para a Rua VI-09.....		12,50m
Fundo confrontando com o Lote 04.....		12,50m
Lado direito confrontando com o Lote 03-A.....		50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01.....		50,00m

Lote 03-A	Área	625,00m²
Frente para a Rua VI-09.....		12,50m
Fundo confrontando com o Lote 04.....		12,50m
Lado direito confrontando com o Lote 05.....		50,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 03.....		50,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3156,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.680.786-7/2005, de interesse de **MÁRCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 08, da Quadra G-1, situado à Av. Coronel Cosme, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital, passando a constituir o lote 08 e Área Remanescente do mesmo Lote, pela Rua 13, com as seguintes características e confrontações:

Lote 08	Área	3.030,40m²	
Frente para a Av. Coronel Cosme.....			35,40m
Fundo confrontando com o Córrego das Onças.....			38,40m
Lado direito confrontando com a Área Remanescente.....			78,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07.....			93,60m

Área Remanescente do Lote 08	Área	349,60m²	
Frente para a Av. Coronel Cosme.....			4,60m
Fundo confrontando com o Córrego das Onças.....			4,60m
Lado direito confrontando com o Lote 09.....			76,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 08.....			78,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3157,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.455.498-8/2004, de interesse de **BRAÚLIO FERREIRA DE MELO e outro**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 01, 02 e 03, da Quadra 21, situados às ruas SB-04 e SB-08, Loteamento Portal do Sol II, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01/02 e 03/02, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 01, 02 e 03 no Lote 01/02/03

Lote 01/02/03	Área	1.134,41m²	
Frente para a Rua SB-04.....			25,02m
Fundo confrontando com o Lote 04.....			30,00m
Lado direito confrontando com a Rua SB-08.....			32,66m
Lado esquerdo confrontando com a APM-19.....			38,50m
Pela linha de chanfrado.....			07,26m

2. Desmembrando o Lote 01/02/03 nos lotes 01/02 e 03/02

Lote 01/02	Área	594,41m²	
Frente para a Rua SB-08.....			14,66m
Fundo confrontando com a APM-19.....			20,50m
Lado direito confrontando com o Lote 03/02.....			30,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua SB-04.....			25,02m
Pela linha de chanfrado.....			07,26m

Lote 03/02	Área	540,00m²	
Frente para a Rua SB-08.....			18,00m
Fundo confrontando com a APM-19.....			18,00m
Lado direito confrontando com o Lote 04.....			30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 01/02.....			30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3158, **DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.715.493-0/2005, de interesse de **JAIR MACHADO CARNEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 16 e 08, da Quadra 2-B, situados às Ruas B-8, B-9 e B-3, Jardins Madri, nesta Capital, passando a constituir o Lote 16/08, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16/08	Área	2.207,00m²	
Frente para a Rua B-9.....			26,00m
Fundo confrontando com a Rua B-8.....			26,00m
Lado direito confrontando com a APM 15-AV.....			07,07m+62,00m+07,07m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 15 e 07.....			72,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3159,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando contido no Processo n.º 2.652.218-8/2005, de interesse de **SOTELGO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIL LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 01, 02, 13, 14 e 15, da Quadra 02, situados à Av. Engenheiro Eurico Viana e às ruas Manaus e São Luiz, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/13/14/15 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 01, 02, 13, 14 e 15 no Lote 01/02/13/14/15

Lote 01/02/13/14/15 Área 2.006,00m²

Frente para a Avenida Engenheiro Eurico Viana.....	28,85m
Fundo confrontando com a Rua São Luiz.....	28,85m
Lado direito confrontando com a Rua Manaus.....	50,00m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 03 e 12.....	60,00m
Pela linha de chanfrado da Av. Eng. Eurico Viana com a Rua Manaus	07,07m
Pela linha de chanfrado da Rua São Luiz com a Rua Manaus.....	07,07m

2. Desmembrando o Lote 01/02/13/14/15 no Lote 01/02/13/14/15 e Área Pública Municipal

Lote 01/02/13/14/15 Área 1.914,95m²

Frente para a Avenida Engenheiro Eurico Viana.....	28,85m
Fundo confrontando com a Área Pública Municipal.....	31,85m
Lado direito confrontando com a Rua Manaus.....	50,00m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 03 e 12.....	57,00m
Pela linha de chanfrado da Av. Eng. Eurico Viana com a Rua Manaus	07,07m
Pela linha de chanfrado da Rua São Luiz com a Rua Manaus.....	02,83m

Área Pública Municipal Área 91,05m²

Frente para a Rua São Luiz.....	28,85m
Fundo confrontando com o Lote 01/02/13/14/15.....	31,85m
Lado direito confrontando com o Lote 12.....	03,00m
Pela linha de chanfrado da Rua São Luiz com a Rua Manaus.....	04,24m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3160,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.715.495-6/2005, de interesse de **AGRIPINO BASTOS SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03, 15, 16 e 17, da Quadra 01, situados à Av. Engenheiro Eurico Viana, ruas Teresina e São Luiz, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/03/15/16/17, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/02/03/15/16/17	Área	3.205,90m²	
Frente para a Avenida Engenheiro Eurico Viana.....			66,51m
Fundo confrontando com a Rua São Luiz.....			29,63m
Lado direito confrontando com a Rua Teresina.....			66,14m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 04 e 14.....			60,00m
Pela linha de chanfrado.....			8,73m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3161,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.626.627-1/2005, de interesse de **LUIZ CARLOS DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11 e 09, da Quadra 66, situados à Rua Macapá, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/09, com as seguintes características e confrontações:

Lote 11/09	Área	723,00m²	
Frente para a Rua Macapá.....			24,10m
Fundo confrontando com os lotes 14 e 12.....			24,10m
Lado direito confrontando com o Lote 13.....			30,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 07.....			30,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3162,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.666.761-5/2005, de interesse de **NILVA LÚCIA FRAISSAT**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02 da Quadra 01, situados às Ruas Madri-1 e Madri-8, Jardins Madri, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02, com as seguintes características e confrontações:

Lote 01/02	Área	944,36m²	
Frente para a Rua Madri-1.....			29,50m
Fundo confrontando com os lotes 20 e 19.....			40,49m
Lado direito confrontando com o Lote 03.....			26,62m
Lado esquerdo confrontando com Rua Madri-8.....			18,20m
Pela linha curva.....			D=11,14m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3163,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.564.331-3/2004, de interesse de **DEUSELENA TAVARES DE SÁ e OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 51 e 52, da Quadra 17, situados à Avenida Francisco Alves de Moraes e Rua RB-06, Residencial Recanto do Bosque, nesta Capital, passando a constituir o Lote 51/52, com as seguintes características e confrontações:

Lote 51/52	Área	713,64m²	
Frente para a Avenida Francisco Alves de Moraes.....			29,11m
Fundo confrontando com os lotes 01 e 49.....			32,21m
Lado direito confrontando com a Rua RB-06.....			17,98m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 50.....			19,42m
Pela linha curva.....			08,44m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 3164,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.683.516-0/2005, de interesse de **KÁTIA BEATRIZ DE PAULA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 20 e 21, da Quadra C-4, situados à Rua Rio Quente, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 20/21, com as seguintes características e confrontações:

Lote 20/21	Área	811,39m²	
Frente para a Rua Rio Quente.....			23,03m
Fundo confrontando com os lotes 01 e 02.....			27,22m
Lado direito confrontando com a área verde e área destinada a estacionamento.....			29,10m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 19.....			30,00m
Pela linha curva.....			D=04,06m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3165,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.715.500-6/2005, de interesse de **CELMO GONÇALVES CAMILO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06 e 07, da Quadra 2-B, situados à Rua B-8, Jardins Paris, nesta Capital, passando a constituir o Lote 06/07, com as seguintes características e confrontações:

Lote 06/07	Área	1.296,00m²	
Frente para a Rua B-8.....			36,00m
Fundo confrontando com os lotes 14 e 15.....			36,00m
Lado direito confrontando com o Lote 05.....			36,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 08.....			36,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3166,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.687.349-5/2005, de interesse de **ORBX INCORPORADORA S/A**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14 e 16, da Quadra QR- 16B, situados à Rua das Caviúnas, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão com adequação para Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, passando a constituir o Lote 14/16, com as seguintes características e confrontações:

Lote 14/16	Área	2.882,84m²
Frente para a Rua das Caviúnas.....	10,98m+D=49,55m	
Fundo confrontando com os lotes 15 e 17.....	74,18m	
Lado direito confrontando com a ZPA-I.....	24,13m+38,99m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12.....	50,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO Nº: 27278299/2005

INTERESSADO: Waldivino Antônio de Oliveira

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO Nº 368/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e o Sr. **WALDIVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua da Alegria, Quadra 05, Lote 19-A, Setor Santa Rita, nesta Capital, conforme consta no Decreto nº 2.700, de 31 de agosto de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo valor global de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 27278221/2005

INTERESSADO: Renildo José da Silva

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO Nº 369/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e o Sr. **RENILDO JOSÉ DA SILVA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua da Alegria, Quadra 05, Lote 20, Setor Santa Rita, nesta Capital, conforme consta no Decreto nº 2.700, de 31 de agosto de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo valor global de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 26449103/2005

INTERESSADO: Manuel Nunes Teixeira

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO N° 370/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a **Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município** e o Sr. **Manuel Nunes Teixeira**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Alameda Cascavel, Qd. C, Lt. 08, Setor Sol Nascente, nesta Capital, conforme consta do Decreto n° 2.466, de 29 de julho de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor global de **R\$ 33.337,94** (trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 23304376/2003

INTERESSADO: Rubens Gaspar de Sousa

ASSUNTO: Doação

DESPACHO N° 371/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e o Sr. **RUBENS GASPARD DE SOUSA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua Juruá, n° 563, Lote 02, Vila São José, nesta Capital, conforme consta no Decreto n° 1.904, de 30 de maio de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo valor global de **R\$ 16.922,70** (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21974064/2003

INTERESSADO: Iolanda Fonseca Carneiro

ASSUNTO: Doação

DESPACHO Nº 372/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e a Sra. **IOLANDA FONSECA CARNEIRO**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua Juruá, nº 563, Lote 09, Vila São José, nesta Capital, conforme consta no Decreto nº 1.904, de 30 de maio de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo valor global de **R\$ 17.717,62** (dezessete mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 23649489/2004

INTERESSADO: Rita do Socorro Oliveira Lopes

ASSUNTO: Doação

DESPACHO Nº 373/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO homologar** o Termo de Acordo celebrado entre a Procuradoria Geral do Município e a Sra. **RITA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LOPES**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua Juruá, nº 563, Lote 13, Vila São Paulo, nesta Capital, conforme consta no Decreto nº 1.904, de 30 de maio de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo valor global de **R\$ 11.655,83** (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 25573650/2004

INTERESSADO: Manuel Nunes Teixeira

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO N° 374/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a **Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município** e o Sr. **Manuel Nunes Teixeira**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Alameda Cascavel, Qd. C, Lt. 07, Setor Sol Nascente, nesta Capital, conforme consta do Decreto n° 2.466, de 29 de julho de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor global de **R\$ 44.696,43** (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 24314308/2004

INTERESSADO: João Silvestre Alves

ASSUNTO: Desapropriação

DESPACHO N° 375/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o acordo celebrado entre a **Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município**, e **João Silvestre Alves**, proprietário do imóvel situado à Rua 17-A, Qd. X, Lt. 48, Setor Aeroporto, nesta Capital, que fixou a indenização respectiva no valor global de **R\$ 3.050,00** (três mil e cinquenta reais).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FUMDEC

RE-RATIFICAÇÃO DO I TERMO ADITIVO

Local e data: Goiânia, 21 de outubro de 2005.

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento: Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS n° 8.742/93, observando a Lei n° 9.604/98, regulamentada pelo Decreto n° 2.529/98 e a Instrução Normativa n° 003/93, 001/97 e 006/98 da Secretaria do Tesouro Nacional e o Estatuto da Criança e Adolescente - Lei n° 8.069/90.

Objeto: Retifica-se a Cláusula Quinta - Da Vigência.

Prazo: 01.01.2005 a 31.06.2005.

Nº do Processo: 26347874

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

CMTC

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO COM BANCO DO BRASIL S.A.
E BB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL.**

Convenientes: COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e BANCO DO BRASIL S.A. - BB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL.

Fundamento: Normas ditadas pela Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Objeto: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de financiamentos e/ou arrendamentos mercantis, com pagamento mediante consignação em folha aos servidores da CMTC.

Prazo: O presente convênio é celebrado por prazo indeterminado, adstrito à conveniência das partes sua revogação.

Valor: Não há ônus ou encargos financeiros decorrentes do presente convênio.

Número do Processo: 27364896.

VLADIMIR VIEIRA DI COIMBRA
Assessor Jurídico
CMTC

PARQUE MUTIRAMA

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Goiânia, aos 04 de outubro de 2005.

O Superintendente do Parque Mutirama de Goiânia, no uso das suas atribuições legais, e

CONSDERANDO a necessidade de contratar serviços especializados na área de linguagens artísticas, oficinas de trabalho pedagógico, trabalhos voltados para o lazer e divertimento interdisciplinar e intertemático das crianças, por ocasião do dia 12 de outubro, que comemora o dia internacional da criança.

CONSIDERANDO a intempestividade dos preparativos para a festa das crianças a ser realizada neste dia, com a programação de vários eventos de natureza lúdico infantil, que deverão ser voltados para todas as crianças no decorrer de todo este dia.

CONSDERANDO a excelência dos serviços prestados pela empresa **C&A BOKEMBOCA**, demonstrada e certificada pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE ANÁPOLIS**, conforme declaração em anexo, datada de 29 de setembro do corrente ano, então:

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 25, inciso I, II, III, com suas posteriores alterações, então:

DECLARA

Fica declarada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 25, inciso I, II, III, com suas posteriores alterações, a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços técnicos profissionais da empresa **C&A BOKEMBOCA**, conforme orçamento dos serviços apresentados em anexo, e **DECLARAÇÃO** dada pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE ANÁPOLIS**.

SUPERINTENDÊNCIA DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, aos 04 de outubro de 2005.

ANDRE LUIZ SALLES DIAS
SUPERINTENDENTE

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 317/2004
(TIPO MENOR PREÇO)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa torna público, para conhecimento dos interessados, o **AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 317/2004**, processo licitatório nº 24605698/2004, que tem por objetivo atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com Aquisição de móveis, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FIRMAS VENCEDORAS

EDSON DE SOUZA CARVALHO REPRESENTAÇÕES
ITENS 02, 03, 06 e 08

MODELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
ITEM 12

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

Fábio Passaglia
Presidente

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 384/2004
(TIPO MENOR PREÇO)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa torna público, para conhecimento dos interessados, o **AVISO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 384/2004**, processo licitatório nº 24927270/2004, que tem por objetivo atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com Aquisição de material de expediente (apontador, caderno, caneta, clips, envelopes e outros), em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações

FIRMA VENCEDORA
PAPELARIA MARTINS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
ITENS 01, 02, 03, 07, 10, 11, 12, 16, 18, 20, 22 e 24

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

Fábio Passaglia
Presidente

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2005
(TIPO MENOR PREÇO POR LOTE)

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO torna público **A REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 006/2005** da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de empresa(s) especializada em locação de equipamentos para realização de exames hematológicos, bioquímicos, sorológicos e de hormônios, com inclusão de Kits, reagentes, acessórios e interfaceamento.

Goiânia, 21 de outubro de 2005.

Fábio Passaglia
Presidente

SMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 128/2005, tipo menor preço por item, processo 26417139/2005, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **GRAFOPEL GRÁFICA E EDITORA LTDA - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);**
- **CLONE GRÁFICA E EDITORA LTDA - (Item 02) perfazendo o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**
- **Total Geral do Processo: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).**

Goiânia, 21 de outubro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário